

NÚMERO PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL: 9750/2023 – Lote Urbano			
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR/ RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
1.1 Nome: Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves	1.5 CPF/CNPJ: 780.542.469-91		
1.2 Endereço: R. Antônio Aleixo 766 ap. 602	1.6 Bairro: Lourdes		
1.3 Município: Belo Horizonte	1.7 UF: MG	1.8 CEP: 30180-160	
1.4 Telefone: (31) 99748-8331	1.9 e-mail: brunobontempo@tetro.com.br		
1.10 O responsável pela intervenção ambiental é o proprietário/possuidor do Imóvel? (x) Sim, passar para o item 3 () Não, seguir preenchimento no item 2			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/ POSSUIDOR DO IMÓVEL			
2.1 Nome:	2.2 CPF/CNPJ:		
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:		
2.5 Município:	2.6 UF:	2.7: CEP:	
2.8 Telefone:	2.9: e-mail:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
3.1 Denominação: Lote: 15, Quadra 13, Condomínio Quintas do Sol		3.2 Area Total (m ²): 1.499	
3.3 Município/Distrito: Nova Lima		3.4 INCRA (CCIR): n.a.	
3.5 Matrícula: 48.308	Livro: 2	Folha: 1	Comarca: Nova Lima/MG
3.6 Documento de posse (descrição do tipo): n.a.			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA			
4.1. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo			
	Quantidade	Un.	
Floresta Estacional Semidecidual () inicial (x) médio () avançado	640,31	m ²	
Intervenção em área de preservação permanente – APP – COM supressão de cobertura vegetal nativa.			
Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa.			
4.2 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas			
4.3 Vegetação de Campo de Altitude e Campos Rupestres estágio médio			
4.4 Espécies Flora Ameaçada/Imune			
Espécie	Nome comum	Grau *	Quant.
n.a.			
* Imune, VU (vulnerável), EN (em perigo); CR (criticamente ameaçada).			
5. PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL A SER APURADO NA INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA, PARA RECOLHIMENTO DA TAXA FLORESTAL CONFORME LEI 4.747/75 (QUANDO FOR O CASO)			
5.1 ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Un	
5.1.1 Madeira de espécimes nativas	1,1882	m ³	
5.1.2 Lenha de espécimes nativa	4,8960	m ³	
5.1.3 Madeira de espécimes exótica	0,1325	m ³	
5.1.4 Lenha de espécimes exótica	0,3425	m ³	
6. APROVEITAMENTO SOCIOECONÔMICO DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL			
O produto e/ou subproduto vegetal oriundo da intervenção, será utilizado para:			
() Produção de carvão vegetal.			
() Comercialização “ <i>in natura</i> ”.			
(x) Uso interno no imóvel ou empreendimento.			
() Incorporação ao solo dos produtos florestais <i>in natura</i> .			
() Doação.			

7. NÚMERO DO RECIBO DO PROJETO CADASTRADO NO SINAFLOR

8. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Indicação da forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas.

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas.

Taxa de expediente: 631,50

Data da Vistoria: 29/06/2023

CONTROLE PROCESSUAL

Considerando o disposto no Decreto Estadual no. 47.892/2020 e diante das informações apresentadas pelo requerente, bem como, a confirmação de tais informações pelos técnicos da SEMAM, **NÃO VISLUMBRAMOS ÓBICE JURÍDICO** na concessão da autorização para intervenção ambiental.

Conclui-se pela possibilidade de regularização da intervenção ambiental, devendo ser observadas, para tanto, o atendimento das medidas mitigadoras e compensatórias apresentadas neste Parecer.

9. CONDICIONANTES

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Manter conservada e preservada as áreas de vegetação nativa remanescente correspondentes à preservação obrigatória e compensação, não intervir em nenhum tipo de espécie, não gramar.	Permanentemente
2	Decreto 47.749/2019 - Art. 22 – A madeira das árvores de espécies florestais nativas de uso nobre, não poderá ser convertida em lenha ou carvão, sendo vedada ainda a sua incorporação ao solo.	Durante a intervenção
3	Contratar profissional competente e habilitado para execução dos serviços a fim de evitar e coibir intervenções em áreas além das autorizadas.	Durante a intervenção
4	Conciliar a execução da supressão da vegetação com a efetiva implantação do empreendimento, diminuindo o tempo de exposição do solo.	Durante a vigência da Autorização
5	Implantação de um sistema de drenagem na área do empreendimento	Durante a intervenção
6	Adotar técnicas e procedimentos necessários à destinação adequada dos resíduos gerados durante a atividade.	Durante a intervenção
7	Plantio e manutenção das espécies de compensação com adubação e coroamento e replantio se necessário.	Durante o desenvolvimento das mudas

Medidas Mitigadoras

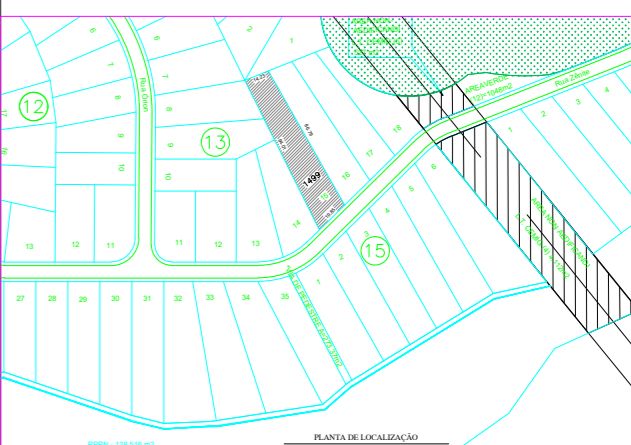
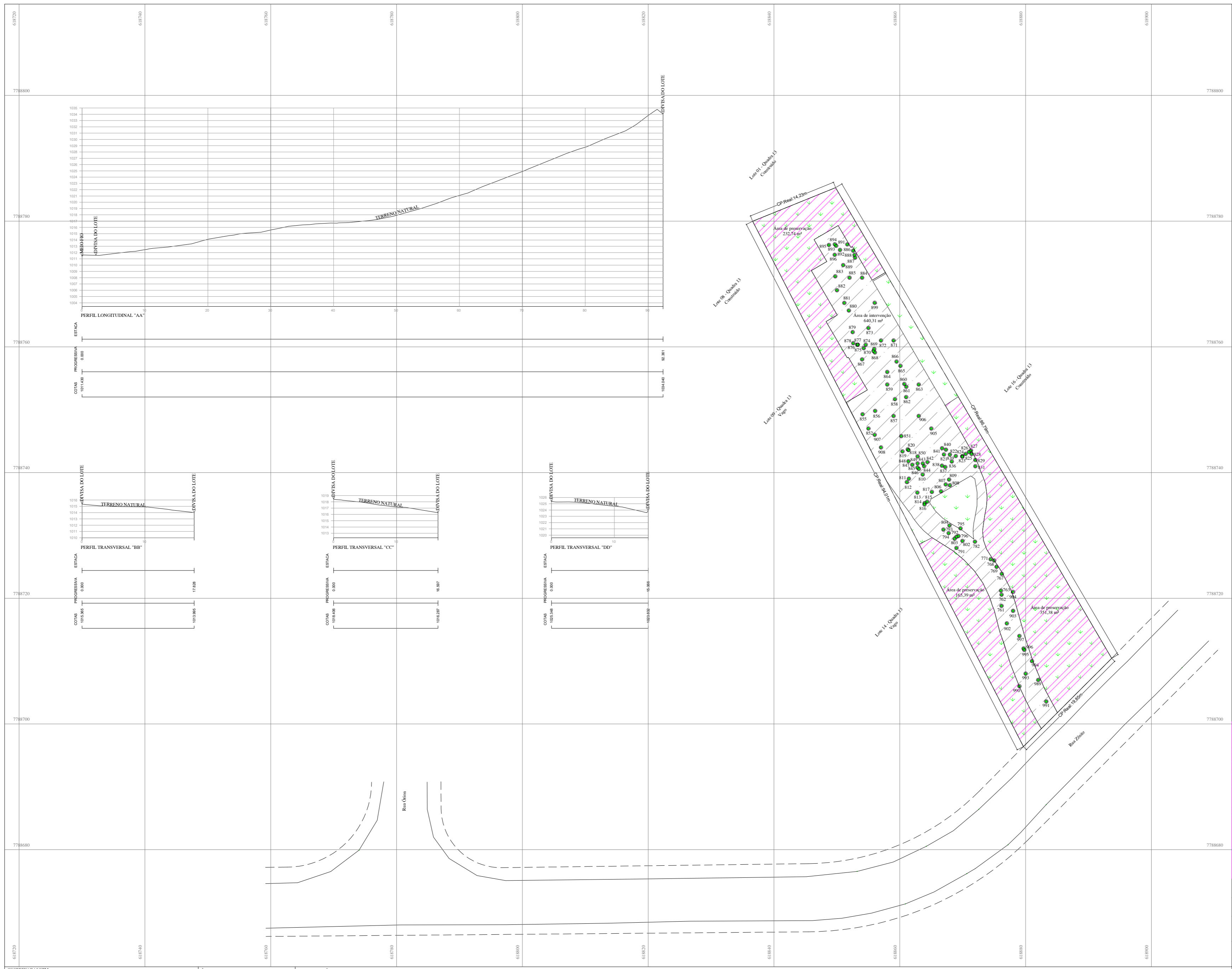
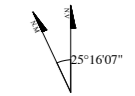
Realizar a supressão fora do período chuvoso e não fazer uso de fogo. Utilizar técnicas e metodologias de afugentamento e proteção da fauna silvestres. Replanteio ou tranplante de espécies locais em áreas menos adensadas ou degradadas; uso de cercas vivas ou ecológicas, evitando-se as telas; Evitar o plantio de árvores exótica.



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE RECURSOS VEGETAIS

Planta de Situação



COORDENADAS UTM		ÂNGULOS INTERNOS	
1	E:618891.683 N:778870.448	1	104°39'15"
2	E:618879.654 N:7788696.405	2	72°13'17"
3	E:618836.608 N:7788779.984	3	84°48'43"
4	E:618849.795 N:7788785.329	4	98°18'45"

CONVENÇÕES	
	ESPÉCIES ARBÓREAS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO
	ÁREA DE PRESERVAÇÃO (50%) - 749,50 m² / 0,07495 ha
	ÁREA DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL - 640,31 m² / 0,064031 ha
	ÁREA REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA - 858,69 m² / 0,085869 ha

LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO
ESCALA 1:200

TÍTULO			
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO			
LOTIS:	QUADRA	BARRIO	
15	13	QUINTAS DO SOL	
LOGRADOURO		ÁREA TOTAL	
RUA ZÊNITE		1.499,00 / 0,1499 ha	
PROPRIETÁRIO		CPF	
GLAUCIO FERREIRA M. GONÇALVES		036.020.536-44	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CPF-TR	
CAROLINE LUISA NAZARETH		1324370604	
SISTEMA DE COORDENADAS		SISTEMA GEODÉSICO	
DATA DO LEVANTAMENTO		DATA DO LEVANTAMENTO	
UTM FUSO 23 - SUL - MC-45°		SIRGAS 2000	
18-09-2020		18-09-2020	
NÚMERO DO PROCESSO		NÚMERO DO DESENHO	
ARQUIVO DIGITAL		ARQUIVO DIGITAL	
QUINTAS DO SOL L13 Q13		QUINTAS DO SOL L13 Q13	
P: 18-09-2020 MAQ 04 - C		P: 18-09-2020 MAQ 04 - C	